PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1496, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA RODRIGO FERREIRA DA SILVA COMO FISCAL DO CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.666/2022, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

- Art. 1°. Designar o servidor Rodrigo Ferreira da Silva, Diretor de Departamento, matrícula nº 569115, como Fiscal de Contrato do processo nº 8448/2022 referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem anual para site e e-mail corporativo para a Prefeitura Municipal de Jaguarão, a contar da assinatura do contrato.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

ADR/